



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 715/2020
09/04/2020 - 11:50
IND 464/2020

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **rodízio nos horários das linhas do transporte urbano - por setores econômicos essenciais, que teriam turnos diferenciados - para evitar aglomerações.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que recebi, durante esta semana, várias fotos com veículos das linhas de transporte público lotados em alguns horários e vazios em outros. Para não deixar o serviço inviável economicamente e ao mesmo tempo com menos gente - neste momento em que o isolamento social devido ao COVID-19 é imprescindível - sugiro um fazer um rodízio, por setores econômicos. A sugestão é que seja feito um estudo de viabilidade semelhante ao que está sendo feito no Rio de Janeiro, onde um decreto do prefeito determinou horários diferenciados de turnos de trabalho para os setores da indústria, comércio e serviços autorizados. O início do primeiro turno seria, por exemplo das fábricas (6h) e o segundo turno, de comércio e serviços autorizados, como por exemplo (1) as padarias, confeitarias, farmácias e drogarias, postos de combustível e lojas de conveniência, sem consumo dentro das lojas, e bancas de jornal podem abrir antes e os demais autorizados, só depois das 9h: como mercados, supermercados, hortifrúti, mercearias, açougues, aviários, peixarias, depósitos, distribuidoras, transportadoras, comércio de produtos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, de insumos agrícolas e medicamentos veterinários, alimentos e produtos de uso animal, hospedagens, lavanderias, materiais de construção e gás liquefeito de petróleo devem seguir a mesma linha.

Essa medida tem por objetivo acabar com as lotações dos meios de transporte, evitando aglomerações contagiosas.

Indaiatuba, 08 de abril de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres